



PROCESSO	
INTERESSADOS	
ASSUNTO	CONVITE AO DR. JOÃO HONÓRIO DE MELLO FILHO PARA PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO REGIONAL DA CED-CAU/BR, PREVISTO PARA SER REALIZADO NOS DIAS 14 E 15 DE SETEMBRO DE 2017, EM PORTO ALEGRE/RS

**DELIBERAÇÃO Nº 026/2017 – CED-CAU/BR**

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 06 e 07 de abril de 2017, no uso das competências que lhe conferem o inciso III do art. 49 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução CAU/BR nº 52, de 6 de setembro de 2013, que Aprova o Código de Ética e Disciplina do CAU/BR, em seu art 5º prevê a revisão do Código de Ética e Disciplina do CAU/BR, conforme abaixo disposto:

Art. 5º O Código de Ética e Disciplina deverá ser **revisado**, podendo sofrer alterações, após 6 (seis) anos contados da data de sua publicação, e as revisões subsequentes deverão ocorrer a cada 3 (três) anos, a partir da data de aprovação da primeira revisão.

Considerando a pertinência do acompanhamento do desenvolvedor do Código de Ética e Disciplina do CAU/BR, Dr. João Honório de Mello Filho, para melhor aproveitamento das discussões.

**DELIBEROU:**

1 – Por convidar o Arquiteto e Urbanista João Honório de Mello Filho para participar do Seminário Regional da CED-CAU/BR a ser realizado nos dias 14 e 15 de setembro de 2017, em Porto Alegre/RS para contribuir nas discussões sobre a revisão do Código de Ética e Disciplina do CAU/BR.

Brasília – DF, 07 de abril de 2017.

**NAPOLEÃO FERREIRA DA SILVA NETO**

Coordenador

**RENATO LUIZ MARTINS NUNES**

Coordenador Adjunto

**ANA DE CÁSSIA ABDALLA BERNARDINO**

Membro

**CLÊNIO PLAUTO DE SOUZA FARIAS**

Membro

**LUIZ AFONSO MACIEL DE MELO**

Membro

**MARIA ELIANA JUBÉ RIBEIRO**

Membro